

REGULAMENTO – CLUBE DOS PEQUENOS LEITORES DO BOULEVARD SHOPPING

O Clube dos Pequenos Leitores é uma iniciativa gratuita promovida pelo Boulevard Shopping Brasília, destinada ao público infantil, com o objetivo de incentivar o hábito da leitura, estimular o contato das crianças com a literatura e proporcionar experiências de interação com autores, histórias e atividades literárias.

A participação no Clube implica a ciência e concordância integral com as disposições deste regulamento.

1. DA PARTICIPAÇÃO

1.1. Poderão participar do Clube dos Pequenos Leitores crianças que estejam acompanhadas de seu respectivo responsável legal ou acompanhante maior de 18 (dezoito) anos, devidamente responsável pela criança durante sua permanência no evento.

1.2. A participação no Clube é gratuita, não estando condicionada à realização de compras ou ao consumo de produtos e serviços no Boulevard Shopping.

1.3. Para participação na dinâmica de acumulação de carimbos, deverá ser retirado o Passaporte do Clube dos Pequenos Leitores no balcão de atendimento disponibilizado pela organização.

1.4. O Passaporte é de uso individual, sendo destinado exclusivamente à criança participante, não podendo ser transferido, compartilhado ou utilizado por outra pessoa.

2. DO PASSAPORTE E DA CONCESSÃO DE CARIMBOS

2.1. A cada encontro do Clube dos Pequenos Leitores do qual a criança efetivamente participar, será concedido 01 (um) carimbo em seu Passaporte.

2.2. A concessão do carimbo estará condicionada à participação da criança no respectivo encontro e deverá ser realizada no balcão de atendimento indicado pela organização, conforme os procedimentos estabelecidos para cada evento.

2.3. Será concedido apenas 01 (um) carimbo por criança em cada encontro, independentemente do tempo de permanência ou de eventual participação em mais de uma atividade realizada na mesma data.

2.4. Não serão concedidos carimbos de forma retroativa, inclusive em caso de ausência da criança no respectivo encontro ou de não apresentação do Passaporte na data da atividade.

2.5. Os carimbos deverão ser registrados exclusivamente pela equipe responsável pela organização do Clube. Não serão considerados válidos carimbos rasurados, adulterados, reproduzidos, transferidos ou que apresentem qualquer indício de irregularidade.

2.6. Em caso de perda, extravio, dano ou inutilização do Passaporte, a organização não estará obrigada a realizar a recuperação ou transferência dos carimbos anteriormente registrados.

2.7. O Passaporte será válido exclusivamente para a edição do Clube dos Pequenos Leitores à qual estiver vinculado, não sendo possível sua utilização em edições futuras, salvo disposição expressa da organização.

3. DA PREMIAÇÃO

3.1. A premiação será concedida de acordo com a quantidade de carimbos válidos acumulados no Passaporte, observados os seguintes critérios:

- 03 (três) carimbos: 01 (um) prêmio;
- 04 (quatro) carimbos: 01 (uma) ecobag e 1 (um) moleskine personalizado Clube;
- A partir de 05 (cinco) carimbos: 01 (um) prêmio surpresa.

3.2. Para fazer jus à premiação, o participante deverá apresentar o Passaporte no balcão de atendimento, contendo a quantidade de carimbos válidos correspondente à premiação pretendida.

3.3. A retirada da premiação estará condicionada à conferência e validação do Passaporte pela equipe responsável.

3.4. Os prêmios serão disponibilizados conforme estoque disponível, não sendo garantida a escolha de modelo, título, item, sabor, tamanho ou qualquer outra característica específica da premiação, quando aplicável.

3.5. Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro, substituídos por outro item de igual ou diferente natureza ou utilizados para abatimento de valores, independentemente de eventual preferência ou insatisfação do participante.

3.6. As premiações são pessoais e intransferíveis e destinam-se exclusivamente à criança participante que cumprir os requisitos estabelecidos neste regulamento.

3.7. Os prêmios serão definidos exclusivamente pela organização e poderão variar conforme a disponibilidade e a programação de cada edição.

3.8. A organização não se responsabiliza por eventuais condições, restrições ou regras de utilização impostas por terceiros responsáveis pelo fornecimento de determinada premiação, quando aplicável.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1. A participação no Clube está sujeita à capacidade operacional do evento, à disponibilidade de vagas e às condições de segurança estabelecidas pela organização.

4.2. A organização poderá estabelecer procedimentos específicos de inscrição, controle de acesso, formação de filas, horários e atendimento, conforme as necessidades operacionais de cada encontro.

4.3. O Boulevard Shopping poderá, a seu exclusivo critério e por motivos de força maior, segurança, questões operacionais ou circunstâncias alheias à sua vontade, alterar datas, horários, local, programação ou formato dos encontros, bem como suspender ou cancelar determinada atividade, sempre que necessário.

4.4. Eventuais alterações relevantes na programação ou nas condições de participação serão comunicadas pelos canais oficiais de comunicação do Boulevard Shopping, sempre que possível.

4.5. A participação no Clube não garante, por si só, vaga em atividades que possuam limite de capacidade, sendo necessária a observância dos procedimentos de inscrição e/ou acesso estabelecidos para cada encontro.

4.6. A organização poderá impedir a participação ou desconsiderar a concessão de carimbos e premiações caso seja constatada fraude, adulteração, falsificação, tentativa de obtenção indevida de vantagem ou descumprimento das disposições deste regulamento.

5. DA RESPONSABILIDADE DO RESPONSÁVEL

5.1. A criança participante deverá permanecer sob a responsabilidade e supervisão de seu responsável legal ou acompanhante maior de 18 (dezoito) anos durante todo o período de permanência no evento.

5.2. A participação da criança no Clube pressupõe a ciência e autorização de seu responsável legal quanto à participação nas atividades propostas, observadas as regras de segurança e funcionamento do espaço.

5.3. O responsável declara estar ciente de que determinadas atividades poderão possuir orientações específicas de segurança, faixa etária, capacidade ou participação, que deverão ser integralmente observadas.

6. DA CAPTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE IMAGEM

6.1. Ao participar das atividades realizadas no âmbito do Clube dos Pequenos Leitores, o responsável legal declara estar ciente de que poderão ser realizadas fotografias e/ou gravações de vídeo durante os eventos.

6.2. O responsável legal autoriza, de forma gratuita, a captação e utilização da imagem e voz próprias e da criança sob sua responsabilidade, quando aplicável, pelo Boulevard Shopping e/ou empresas por ele contratadas, exclusivamente para fins institucionais, informativos, promocionais e publicitários relacionados ao empreendimento, seus projetos e eventos.

6.3. A utilização poderá ocorrer em materiais impressos e/ou meios digitais, incluindo redes sociais, websites, materiais institucionais e demais canais oficiais de comunicação do Boulevard Shopping, sem que seja devida qualquer remuneração, indenização ou compensação pela utilização autorizada.

6.4. A captação e utilização de imagens observarão a legislação aplicável, especialmente as normas relativas à proteção da criança e do adolescente e à proteção de dados pessoais.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A participação no Clube dos Pequenos Leitores implica a aceitação integral e irrestrita deste regulamento, não sendo admitida alegação de desconhecimento de suas disposições.

7.2. Os casos omissos e eventuais dúvidas decorrentes da aplicação deste regulamento serão analisados e solucionados pela organização do Clube, observada a legislação aplicável.

7.3. O Boulevard Shopping Brasília poderá promover alterações neste regulamento sempre que necessário para adequação operacional, segurança dos participantes ou



cumprimento de obrigações legais, devendo as alterações relevantes ser divulgadas pelos canais oficiais do empreendimento.

7.4. Este regulamento estará disponível para consulta dos participantes nos canais de comunicação e/ou no local de realização das atividades, conforme definido pela organização.

7.5. A participação no Clube dos Pequenos Leitores é gratuita e não implica qualquer obrigação de compra ou contratação de produtos ou serviços.